



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

PORTARIA 001/2011

EM 18 DE JANEIRO DE 2011.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **EDINALDO SALUSTRIANO RODRIGUES SALES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **FLÁVIO SOARES MOURA FILHO**, a empreender viagem à Capital do Estado à cidade de Palmas-TO, com saída em 30/09/10 e retorno em 02/10/10, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, para tratar de assunto em reunião com o Deputado Estadual Marcelo Lélis e Deputado Estadual Junior Coimbra, em busca de recursos para esta municipalidade.

ART. 2º - Conceder-lhe 02 (duas) diárias com pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Setembro de 2010.

EDINALDO S. RODRIGUES SALES

Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais). Em 30/09/2011.

FLÁVIO SOARES MOURA FILHO

VEREADOR - CPF: 787.536.271-72



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

PORTARIA /2011

EM 18 DE JANEIRO DE 2011.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **EDINALDO S. RODRIGUES SALES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **FLÁVIO SOARES MOURA FILHO**, a empreender viagem à Capital do Estado à cidade de Palmas-TO, com saída em 06/12/10 e retorno em 07/12/10, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, para organizar fechamento do balanço geral junto a contabilidade desta Casa na Macro Assessoria Municipal e compra de materiais de para esta Câmara.

ART. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária com pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2010.

EDINALDO S. RODRIGUES SALES
Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Em 06/12/2011.

FLÁVIO SOARES MOURA FILHO
VEREADOR - CPF: 787.536.271-72



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO

PORTARIA /2011

EM 18 DE JANEIRO DE 2011.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **EDINALDO S. RODRIGUES SALES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **FLÁVIO SOARES MOURA FILHO**, a empreender viagem ao interior do Estado à cidade de Guaraí-To, com saída pela manhã em 29/12/10 e retorno à tarde em 29/12/10, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-To, realização de serviço de banco: pagamento de faturas mensais desta Casa de Leis no Banco do Brasil.

ART. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária sem pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2010.

EDINALDO S. RODRIGUES SALES

Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Em 29/12/2011.

FLÁVIO SOARES MOURA FILHO

VEREADOR - CPF: 787.536.271-72



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

PORTARIA /2011

EM 18 DE JANEIRO DE 2011.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **EDINALDO S. RODRIGUES SALES**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **FLÁVIO SOARES MOURA FILHO**, a empreender viagem ao interior do Estado à cidade de Miracema-To, com saída pela manhã em 29/12/10 e retorno à tarde em 29/12/10, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-To, realização de serviço de banco: pagamento de faturas mensais desta Casa de Leis no Banco do Brasil.

ART. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária sem pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) perfazendo um total de R\$ 70,00 (setenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2011.

EDINALDO S. RODRIGUES SALES

Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 70,00 (setenta reais). Em 29/12/2011.

FLÁVIO SOARES MOURA FILHO

VEREADOR - CPF: 787.536.271-72